



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, a instalação de um espaço físico nos centros de Inovação do Estado para atendimento primário e orientativo sobre questões de propriedade intelectual e linhas de crédito disponíveis ao ecossistema de inovação.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando:

- a necessidade de atender as demandas e aumentar a competitividade através da Inovação por meio do Hub Centros de Inovação do Estado;

- importante a instalação de escritórios nos centros de inovações do Estado, para atendimento, orientações e encaminhamentos, acerca dos temas relativos à captação de recursos e registro de propriedade intelectual (PI), a fim de atender ao público como: entes públicos, estudantes acadêmicos, empreendedores, startups, e residentes nos Centros de Inovação, Parques Tecnológicos, e Distritos de Inovação.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jair Miotto, que sugere a Vossa Excelência a instalação de um espaço físico nos centros de Inovação do Estado para atendimento primário e orientativo sobre questões de propriedade intelectual e linhas de crédito disponíveis ao ecossistema de inovação. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Jair Miotto
Deputado Estadual

